

= Portaria n.º 499 =

O Senhor Antonio Tasso, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder 90 (noventa) dias de licença, nos termos do art. 164, do Decreto-lei n.º 13030, de 28-10-1942, à dona Maria Odóssia Nazareth Marton, professora do Jardim de Infância "Tovo Fiuta" conforme foi deferido em Requerimento protocolado sob n.º 850, de 31-8-1964, a partir do dia 8 do corrente mês e nomear para substituir a titular, durante o seu impedimento, a professora Maria Aparecida Motta.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de setembro de 1964

O Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, a 11 de setembro de 1964.

Domingos de Tulyes = Diretor Geral da Secretaria =